## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 134/2018

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferenças de Vencimentos as servidoras, Andrea Aparecida Miano, Cleidinéia Cândida Zanelato, Deise Cristina Rabelo, Elioni Mariano Pereira, Joana D Arc Marciana Carvalho, Jocimar Aparecida de Souza, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Lidiane Mariano Sabião, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Marcia Cristina Camargo da Silva, Marcia de Oliveira Bueno Lopes, Marcia Donizete Pinto Conde, Maria de Fátima Rauen Godoy, Maria Silvana Godoy, Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergílio, Neuza Luciana Pinto de Almeida, Nilma Aparecida Rosa, Rogéria dos Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rosemary Camargo de Andrade, Rozinha Francisca Zava.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 21 de dezembro de 2018.

Prefeito

Município de Jundial do Sul PUBLICADO NO JORNAL

tollice em 271 12 de 2018 sou coro 2060 NGA6